



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
TERÇA-FEIRA  
5 DE AGOSTO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.768**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	3
SECRETARIA DE GOVERNO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	17
AGÊNCIA DE TURISMO .....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 999 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora SAMARA DE JESUS BISPO SILVA, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 6 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.000 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.036773/2025 e Parecer nº 351/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 6 de agosto de 2025:

ALCIDES ALVES DA SILVA;  
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA;  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA;  
IVANCY JOSEMBERG BARROS DE AQUINO;  
MARIA EMILIANA PEREIRA NETA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.001 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuídos na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 6 de agosto de 2025:

DANILO DIAS BRITO;  
LUANA KAROLINE DE LIMA PANIAGO LADEIA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.002 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALEXANDRE CABRAL DE SOUSA no cargo de Diretor de Administração - DAS-4, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.003 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JACIONES PINTO OLIVEIRA no cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.004 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado IRINEU GABRIEL DO AMARAL CAVALARI no cargo de Coordenador de Transporte Escolar - DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.005 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA MARTINS no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado pelo Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei no 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei n. 3.173/2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461/2023, bem como o art. 3º da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, de 8 de julho de 2025, a qual determina que os ordenadores de despesas deverão indicar, mediante ato publicado, o servidor responsável por requerer as alterações orçamentárias tratadas naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas solicitações de alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, junto ao órgão central, conforme disposto na Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

I - Valéria dos Santos Fontes, matrícula nº 413072770, titular;

II - Laís Lara Ramalho Nunes, matrícula nº 413066217, suplente.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida Portaria, mediante o uso dos sistemas eletrônicos oficiais (SIG e e-Palmas), bem como atender aos formulários, prazos e demais exigências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 797, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido da servidora;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.051352/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneraada, a pedido, JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO do cargo de Gerente de Gestão Territorial da Atenção Primária - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 798, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ALEXANDRE CABRAL DE SOUSA do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA NO 787/GAB/CCM, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 799, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada SAMARA DE JESUS BISPO SILVA da função gratificada de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 800, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 1º de agosto de 2025, o Ato nº 278-CSS, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.643, de 29 de janeiro de 2025, que cedeu a servidora MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, matrícula nº 1009931, Professor Nível III-40h, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 801, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão de tornar sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 679-NM, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.718, 23 de maio de 2025, a parte que nomeou THAYS STEPHANE MOTA ROCHA, no cargo de Guarda Metropolitano, na Guarda Metropolitana de Palmas, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 802, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão de tornar sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo legal;

Art. 1º São tornadas sem efeito nomeações, em caráter efetivo, no Quadro dos Profissionais da Educação, constantes do Ato nº 582-NM, de 9 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.690, da mesma data, relativamente aos nomes e respectivos cargos a seguir relacionados, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

I - Professor Educação Física - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
43	MARCELO RAMOS ALMEIDA;

II - Professor Música - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
13	VINICIUS FELIPE DE SANTANA;

III - Professor Artes Visuais - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
5	DEILANE PEREIRA GODINHO;

IV - Professor Língua Portuguesa - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
45	JESSICA BRUNA MENEZES DA SILVA;
47	CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR

V - Professor Matemática - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
35	MUNIKE MELGAÇO BATISTA DA SILVA;

VI - Professor Língua Inglesa - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
4	LUCIANE RODRIGUES SANTANA;

VII - Professor Ciências Física Biológica - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
23	TIAGO TEIXEIRA ALVES;

VIII - Professor Geografia - 40h/Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
2	EDSON JOSÉ MAUÉS CORRÊA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0980/GAB/PREF, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 858 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto na Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n. 3.173/2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461/2023, bem como o art. 3º da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, de 8 de julho de 2025, a qual determina que os ordenadores de despesas deverão indicar, mediante ato publicado, o servidor responsável por requerer as alterações orçamentárias tratadas naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Lúcia Sales Gomes, matrícula nº 413019012, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento e Mariana Marinho Walcacer, matrícula nº 413077959, ocupante do cargo de Diretora de Administração, Finanças e Planejamento como responsáveis para requerer, junto ao órgão central, as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida Portaria, utilizando os sistemas eletrônicos oficiais (SIG e e-Palmas), respeitando os formulários, prazos e demais exigências definidos na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025

**SECRETARIA DE GOVERNO****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025/GAB/SEGOV**

Pelo presente instrumento, o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007132, sob o NUP nº 00000.0.051422/2025, que tem como objeto a contratação do show artístico do cantor Paulinho Braga para se apresentar no Concurso Garota Verão 2025 no dia 03 de agosto na praia das arnos, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa M M Produções Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.245.227/0001-19, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Palmas, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES  
Secretário Municipal de Governo  
ATO Nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/GAB/SEGOV**

Pelo presente instrumento, o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74, inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007141, sob o NUP nº 00000.0.051504/2025 (VOLUME 1), que tem como objeto a contratação do show artístico da Banda Viola D Júnior para se apresentar no Concurso Garota Verão 2025 no dia 03 de agosto na praia das Arnos, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTE & SHOW PRODUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.819/0001-60, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Palmas, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES  
Secretário Municipal de Governo  
ATO Nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025.

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025/GAB/SEGOV**

Pelo presente instrumento, o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril

de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007144, sob o NUP nº 00000.0.051597/2025, que tem como objeto a contratação do show artístico do cantor Alex Pica Pau e Banda para se apresentar no Concurso Garota Verão 2025 no dia 03 de agosto na praia das arnos, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa Clones Studio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.533.195/0001-38, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Palmas, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES  
Secretário Municipal de Governo  
ATO Nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025/GAB/SEGOV**

Pelo presente instrumento, o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007142, sob o NUP nº 00000.0.051465/2025, que tem como objeto a contratação do show artístico da dupla Vítor Senna e Gabriel para se apresentar no Concurso Garota Verão 2025 no dia 03 de agosto na praia das arnos, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa Arte & Show Produções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.819/0001-60, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Palmas, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES  
Secretário Municipal de Governo  
ATO Nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007132  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00000.0.051422/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: Empresa M M Produções Ltda  
OBJETO: Contratação de Paulinho Braga e banda através de seu empresário exclusivo, a empresa M M PRODUÇÕES LTDA, ora contratado, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO, na data de 03/08/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025007132 (NUP 00000.0.051422/2025 (VOLUME 1))  
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000202520, Ficha: 20251277.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.  
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Maria das Graças Barbosa Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.320.761-XX, representante legal da Empresa M M Produções Ltda, CNPJ sob o nº 34.245.227/0001-19.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007142  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00000.0.051465/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: Arte & Show Ltda  
OBJETO: Contratação da Dupla Vitor Senna e Gabriel através de seu empresário exclusivo, a empresa Arte E Show Ltda, ora contratado, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO, na data de 03/08/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025007142 (00000.0.051465/2025 (VOLUME 1)  
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000202520, Ficha: 20251277.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.  
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Francisca Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.488.042-XX, representante legal da Empresa Arte & Show Ltda, CNPJ sob o nº 12.265.819.0001-60.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007141  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00000.0.051504/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: Arte E Show Ltda  
OBJETO: Contratação da Banda Viola D Júnior através de seu empresário exclusivo, a empresa Arte E Show Ltda, ora contratado, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO, na data de 03/08/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025007141 (00000.0.051504/2025 (VOLUME 1)  
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000202520, Ficha: 20251277.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.  
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Francisca Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.488.042-XX, representante legal da Empresa Arte E Show Ltda, CNPJ sob o nº 12.265.819.0001-60.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007144  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00000.0.051597/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: CLONES STUDIO LTDA  
OBJETO: Contratação DO CANTOR ALEX PICA PAU E BANDA através de seu empresário exclusivo, a empresa CLONES STUDIO LTDA, ora contratado, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO, na data de 03/08/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025007144 (00000.0.051597/2025 (VOLUME 1)  
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8000-4509-Realização

de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000202520, Ficha: 20251277.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.  
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Edimar Bispo Rego, inscrita no CPF nº XXX.410.301-XX, representante legal da Empresa CLONES STUDIO LTDA, CNPJ sob o nº 17.533.195/0001-38.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de agosto de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação, sinalização viária no Setor Jardim Aurenly III e Loteamento Machado, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.068698/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025  
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 19 de agosto de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 039/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção para a Superintendência de Energia, da SEIOP, instruído no processo NUP: 00000.0.007301/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 19 de agosto de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 040/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, destinados à ambientação do Paço Municipal da Prefeitura de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.038545/2025, de interesse da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no

endereço eletrônico: <https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 5 de agosto de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 22 de agosto de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 041/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos das dependências internas e externas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.029974/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 5 de agosto de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 064/2025/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação - CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF, para o mês de agosto de 2025, no valor de R\$ 30.745.383,73 (trinta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

Glauber Santana Aires  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 053/2025/SEMAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.471, de 05 de janeiro de 2024, que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 0016, de 29 de julho de 2025, que acolheu o pedido de renúncia, destituiu do cargo a Conselheira Tutelar Iasmim Mota Alves e convocou a quinta suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Resileida Maria do Couto Pereira, para assumir vacância, exercendo a função de Conselheira Tutelar titular, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 03/2025/SFP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, por meio do Secretário CLEISON ALVES NUNES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, NOTIFICA os ex- servidores abaixo relacionados para que compareça, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, à sede da Folha de Pagamento, localizada na ACSU SE 60 (602 Sul), conjunto 01, Lote 13, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul.

NOME	CPF	PROCESSO	ASSUNTO
ISAULTON RIBEIRO DA SILVA	XXX.622.191-XX	00000.0.040354/2025	PAGAMENTO INDEVIDO
JOSE MARIA MOTA PEREIRA	XXX.621.041-XX	00000.0.040351/2025	
PAMELA HARUMI YAEHASHI BELEM	XXX.791.259-XX	00000.0.038508/2025	
THAIS MAHASSEM CAVALCANTE DE MACEDO PARENTE	XXX.175.791-XX	00000.0.039580/2025	
THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ	XXX.542.871-XX	00000.0.036497/2025	
VANESSA PEREIRA CARMO SILVA	XXX.240.601-XX	00000.0.037379/2025	
VICTOR AUGUSTO RODRIGUES REZENDE	XXX.850.241-XX	00000.0.033120/2025	
YANE THAISSA TENORIO MONTEIRO	XXX.692.301-XX	00000.0.064822/2024	

Em caso de não comparecimento do interessado ou seu representante legal, após o prazo determinado, considerar-se-á feita a notificação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

## ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

### EDITAL EGP/SECAD Nº. 035, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

#### SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR10"

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SECAD), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº 3.684, de 01 de abril de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", na modalidade presencial, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas em TURMAS, com carga horária de 40 h/a, no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2025, o curso abordará conceitos e aplicabilidades práticas para a atuação segura em instalações e serviços com eletricidade, por meio da identificação dos riscos envolvidos e da aplicação das medidas de controle estabelecidas na norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) e nas demais legislações pertinentes.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
05/08	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 06/08	Início das Inscrições - Link: <a href="http://doity.com.br/segurana-em-instalacoes-e-servicos-com-eletricidade--nr10">http://doity.com.br/segurana-em-instalacoes-e-servicos-com-eletricidade--nr10</a>
12h do dia 15/08	Encerramento do período de Inscrições.
19/08	Publicação da Relação Preliminar de Inscrições.
Até 20/08	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
21/08	Período para submissão de recursos por e-mail: <a href="mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com">escoladegovernodepalmas@gmail.com</a>

26/08 (Terça-feira)	Início do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10" - EGP.
27/08 (Quarta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10" - EGP.
28/08 (Quinta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10" - EGP.
29/08 (Sexta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10" - EGP.
01/09 (Segunda-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10" - EGP.

#### II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 40 horas ministradas das 08h às 18h, no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2025, nos dias 26, 27, 28, 29 de agosto de 2025 e 01 de setembro de 2025, na Escola de Governo Palmas - EGP, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

#### III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 40 (quarenta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

#### IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

#### V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 06/08 às 12h do dia 15/08/2025.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <http://doity.com.br/segurana-em-instalacoes-e-servicos-com-eletricidade--nr10> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) no período das 08h do dia 06/08 às 15h do dia 15/08/2025.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

## VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

## VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 40 horas.

7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

## VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1 O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", a se realizar nos dias 26, 27, 28, 29 de agosto e 01 de setembro de 2025, na cidade de Palmas /TO.

## IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SECAD nº. 035/2025.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores  
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização  
ATO nº. 9 - NM

THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento  
da Escola de Governo de Palmas  
ATO nº. 248 - NM

## ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10", o curso tem por objetivo capacitar os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmas para a atuação segura em instalações e serviços eletricidade, por meio da identificação dos riscos envolvidos e da aplicação das medidas de controle estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) e nas demais legislações pertinentes. O referido curso será realizado em TURMAS, no período de 26 de AGOSTO a 01 de SETEMBRO de 2025, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 40 h/a TURMA B	
26/08 (Terça-feira)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conceitos e noções básicas de Segurança e Saúde no Trabalho;</li> <li>2. Definição de Acidente e Doença do Trabalho;</li> <li>3. Causas do acidente de trabalho;</li> <li>4. Comportamento de risco no ambiente laboral;</li> <li>5. Práticas de prevenção de acidente;</li> <li>6. Introdução às Normas Regulamentadoras do MTE;</li> <li>7. Medidas protetivas;</li> <li>8. Medidas preventivas;</li> <li>9. Identificação e Classificação dos Riscos Ambientais;</li> <li>10. Aspectos normativos da periculosidade;</li> </ol>
27/08 (Quarta-feira)	<ol style="list-style-type: none"> <li>11. Introdução à segurança com eletricidade.</li> <li>12. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;</li> <li>b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;</li> <li>c) campos eletromagnéticos.</li> </ol> </li> <li>13. Técnicas de Análise de Risco.</li> <li>14. Medidas de Controle do Risco Elétrico:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) desenergização.</li> <li>b) aterramento funcional(TN/TT/IT); de proteção; temporário;</li> <li>c) equipotencialização;</li> <li>d) seccionamento automático da alimentação;</li> <li>e) dispositivos a corrente de fuga;</li> <li>f) extra baixa tensão;</li> <li>g) barreiras e invólucros;</li> <li>h) bloqueios e impedimentos;</li> <li>i) obstáculos e anteparos;</li> <li>j) isolamento das partes vivas;</li> <li>k) isolação dupla ou reforçada;</li> <li>l) colocação fora de alcance;</li> <li>m) separação elétrica.</li> </ol> </li> <li>15. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras.</li> </ol>
28/08 (Quinta-feira)	<ol style="list-style-type: none"> <li>16. Regulamentações do MTE:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) NRs;</li> <li>b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);</li> <li>c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.</li> </ol> </li> <li>17. Equipamentos de proteção coletiva;</li> <li>18. Equipamentos de proteção individual;</li> <li>19. Rotinas de trabalho - Procedimentos;               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) instalações desenergizadas;</li> <li>b) liberação para serviços;</li> <li>c) sinalização;</li> <li>d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento.</li> </ol> </li> <li>20. Documentação de instalações elétricas;</li> </ol>

29/08 (Sexta-feira)	21. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 22. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 23. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 23. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 24. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 25. Responsabilidades.
01/09 (Segunda-feira)	26. Conceitos e noções básicas de primeiros socorros. 27. Práticas de primeiros socorros. 28. Conceitos e noções básicas de combate a incêndio; 29. Técnicas e Práticas de Combate a Princípios de Incêndios.
<b>INSTRUTORES</b>	
Kássio Renê Dias Wanderley Servidor Público da Prefeitura Municipal de Palmas do Tocantins, trabalha na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, exercendo o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho. Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Laboro do Tocantins. Graduado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Técnico em Segurança do Trabalho pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).	
John Henderson Miranda Santos Servidor Público da Prefeitura Municipal de Palmas do Tocantins, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, exercendo o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho. Graduado em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Graduado em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA). Especialista em Direito Trabalhista e em Direito Criminal pela Universidade Norte do Paraná, e em Direito e Processo Administrativo pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Militante na prática forense da Advocacia na esfera criminal, trabalhista e administrativa.	

**ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:**

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10" conforme orientações descritas no Edital EGP/SECAD nº. 035/2025. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos períodos de 26 de agosto a 01 de setembro de 2025, TURMA B com aula presencial das 08h às 18h, na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

**EDITAL EGP/SECAD Nº. 036 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.****SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR35"**

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SECAD), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos

de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº 3.684, de 01 de abril de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", na modalidade presencial, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas em TURMAS, com carga horária de 08 h/a, no dia 25 de agosto de 2025, o curso abordará conceitos essenciais e práticos sobre Segurança em Trabalhos em Altura, promovendo a conscientização quanto aos riscos envolvidos e às medidas preventivas que devem ser adotadas nas atividades realizadas acima de dois metros. Visa proporcionar conhecimentos fundamentais e incentivar boas práticas que neutralizem os perigos no ambiente de trabalho, reduzindo acidentes e doenças ocupacionais, e promovendo um ambiente laboral seguro, saudável e conforme os requisitos da legislação vigente.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
05/08	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 06/08	Início das Inscrições - Link: <a href="https://doity.com.br/segurana-em-trabalho-em-altura--nr-35">https://doity.com.br/segurana-em-trabalho-em-altura--nr-35</a>
12h do dia 15/08	Encerramento do período de Inscrições.
20/08	Publicação da Relação Preliminar de Inscrições.
Até 21/08	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
22/08	Período para submissão de recursos por e-mail: <a href="mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com">escoladegovernodepalmas@gmail.com</a> .
25/08 (Segunda-feira)	Início do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35" - EGP.

**II - DA QUALIFICAÇÃO**

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 08 horas ministradas das 08h às 18h, no dia 25 de agosto de 2025, na Escola de Governo Palmas - EGP, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

**III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 40 (quarenta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

**IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

## V - DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 06/08 às 12h do dia 15/08/2025.
- 5.2. Os servidores interessados deverão estar efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/segurana-em-trabalho-em-altura--nr-35> no prazo estabelecido por este Edital.
- 5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) no período das 08h do dia 06/08 às 15h do dia 15/08/2025.
- 5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.
- 5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.
- 5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.
- 5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

## VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1. A seleção para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;
- 6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.
- 6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

## VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

- 7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 08 horas.
- 7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.
- 7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.
- 7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

- 7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.
- 7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.
- 7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

## VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

- 8.1 O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", a se realizar no dia 25 de agosto de 2025, na cidade de Palmas /TO.

## IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.
- 9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SECAD nº. 036/2025.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos  
de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização  
ATO nº. 9 - NM

THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento  
da Escola de Governo de Palmas  
ATO nº. 248 - NM

## ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35", o curso tem por objetivo capacitar os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmas para a execução de atividades que envolvam o trabalho em altura, informando sobre os riscos relacionados à atividade, os procedimentos adotados para a sua execução, bem como apresentar os aspectos normativos e técnicos previstos na Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do MTE e demais legislações aplicáveis. O referido curso será realizado em TURMAS, no dia 25 de AGOSTO de 2025, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 08 h/a TURMA A	
25/08 (Segunda-feira)	1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; 2. Análise de Risco e condições impeditivas; 3. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; 4. Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros; 5. Acidentes típicos em trabalhos em altura; 6. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; 7. EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; 8. Nós e amarrações para ancoragem (parte prática).

## INSTRUTORES

Kássio Renê Dias Wanderley Servidor público da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, atuando na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINF). Ocupa o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho. Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Laboro do Tocantins. Graduado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Técnico em Segurança do Trabalho pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

John Henderson Miranda Santos Servidor público da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP), onde exerce o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho. Graduado em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA). Especialista em Direito Trabalhista e Direito Criminal pela Universidade Norte do Paraná, bem como em Direito e Processo Administrativo pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Atua na prática forense da advocacia, com ênfase nas áreas criminal, trabalhista e administrativa

## ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35" conforme orientações descritas no Edital EGP/SECAD nº. 036/2025. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado no dia 25 de agosto de 2025, TURMA A com aula presencial das 08h às 18h, na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## UNIDADES EDUCACIONAIS

## CMEI CONTOS DE FADA

## PORTARIA Nº 020, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 23.170 no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.042897/2025 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de bebedouro de 200 litros industrial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	FRANCINETE DA SILVA VIANA MIRANDA	413009979	01/08/2025
SUPLENTE	GIULLY ANNE SILVA LIMA	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2025.

Christina Dayane Aires Carneiro  
PRESIDENTE DA ACCEI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.042897/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE 200 LITROS INDUSTRIAL  
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.042897/2025  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza da despesa: 44.50.52 Fontes: 150010019, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;  
VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411XX e portadora do RG Nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.742.583-XX e portador do RG. nº XXX407919XX-X- SSP-MA.

## CMEI PEQUENOS BRILHANTES

## PORTARIA Nº 017, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI PEQUENOS

BRILHANTES, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.024362/2025, firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é a Aquisição de uniforme escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Felipe Moura Gomes	413073704	01/08/2025
SUPLENTE	Maria Graziely Alves de Moura	413021351	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2025.

Zelia Pereira Lima De Mendonça  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.024362/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025  
CONTRATANTE: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES.  
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de uniforme escolar.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024362/2025.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte:15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX, e portadora do RG nº XX3.4XX. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001- XX e portador do RG nº XX953XX DGPC GO.

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

**PORTARIA Nº 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.035538/2025, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de cessão e licença de uso do software SIGE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	01/08/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.035538/2025  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- 012/2025  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHA  
 CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIGE  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.035538/2025  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o senhor DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX.

**CMEI VITÓRIA-RÉGIA****PORTARIA Nº 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o Art. 117 da Lei nº14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2025, Processo nº 00000.0.030943/2025, firmado com a empresa LV CLIMATIZAÇÃO, EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ nº13.950.646.0001-81, cujo o objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wilder José Rodrigues de Araújo.	413073705	01/08/2025
SUPLENTE	Dilena Amaral Dos Santos Dias	142361	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2025.

Elismar Divina Moura Silva Kühleis  
PRESIDENTE DAACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.030943/2025  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2025  
 CONTRATANTE ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia  
 CONTRATADA: LV CLIMATIZAÇÃO, EMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS  
 VALOR TOTAL: R\$7.437,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.030943/2025.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, por sua representante legal a Senhora Elismar Divina Moura Silva Kühleis, inscrito no CPF nº: XXX.134.271-XX e portadora do RG nº X77.4XX 2º VIA SSP/TO. Empresa LV CLIMATIZAÇÃO, EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, por meio de seu representante legal o senhor Valmir Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.249.543-XX e portador do RG nº XX9120078XX-SSP/CE.

**E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS´****EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.074496/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
 CONTRATANTE: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: Execução de obras/serviços de engenharia na construção/ ampliação, na pintura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, reforma de pisos e revestimentos além de reparos. Inclusive fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários.  
 VALOR TOTAL: R\$ 283.576,07 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.074496/2024  
 RECURSOS: PORTARIA /GAB/SEMED/Nº 0460, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. Programa de trabalho: 12.361.1109; Fonte: 0020, 0030 e 0010; Natureza de Despesa: 44.50.51; PORTARIA /GAB/SEMED/Nº 301, 01 DE AGOSTO DE 2022.  
 Programa de trabalho:12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061. Fonte:15.001001, 15400000 e 15000000. Natureza de Despesa: 33.50.39, 44.50.51;PORTARIA /GAB/SEMED/Nº 386, 16 DE SETEMBRO DE 2022; Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061; Fonte: 15.001001, 15400000 e 15000000; Natureza de Despesa: 33.50.39, 44.50.51.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF/RG: XXX.829.413-XX. Empresa: MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, por seu representante legal o Senhor Karllos Alceu da Silva Torres, com inscrição no CPF sob o nº XXX.065.611-XX e portador do RG nº X180XX SSP/TO.

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### PORTARIA Nº 033, DE 02 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2025, Processo nº 00000.0.034584/2025, firmado com a empresa MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. P/ INST. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.476.071/0001-30, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	01/08/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
PRESIDENTE DA ACE ESCOLA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.034584/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. P/ INST. COMERCIAL LTDA

OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 22.693,80 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.034584/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº

09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria

Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-

XX e portadora do RG nº X41.4XX. Empresa: MP - DIST. DE

MAQ. E EQUIP. P/ INST. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº

09.476.071/0001-30, por meio de sua representante legal a Sra. Carla

Pereira Costa, inscrita no CPF nº XXX.093.845-XX e portadora do RG

nº X35.6XXX SSP/TO.

#### E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

##### PORTARIA Nº 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.010232/2025, firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é recarga de gás.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thaua Nabut Carvalho Flores	413073319	01/08/2025
SUPLENTE	Jacksuely Ferreira Vieira	413073326	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2025.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE ACE ETI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010232/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI - ME  
OBJETO: RECARGA DE GÁS  
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.010232/2025.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº XXX.011.509-XX e portador do RG nº X.X68.8XX SSP/TO. Empresa: K G FERRAZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22 por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG Nº X79.8XX-SSP/TO.

#### E. M. MONTEIRO LOBATO

##### PORTARIA Nº 025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.006327/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VITÓRIA DE SOUSA	413073818	04/08/2025
SUPLENTE	FABIANE FRANÇA REIS	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2025.

Antonio José Napunuceno Filho  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006327/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - LGP  
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.006327/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal o Srº. Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X204XX-SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº XX9.8XX SSP/TO.

#### E. M. PAULO FREIRE

##### PORTARIA Nº 015, DE 02 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2025, Processo nº 00000.0. 017928/2025 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neusa de Souza Magri	165941	01/08/2025
SUPLENTE	Francinete de Jesus Santos	302171	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2025.

Alex Alves da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.017928/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$18.758,79 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0. 017928/2025.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001.25001001,154000 00,25400000,15430000,25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal o Srº. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.415.471-XX e portador do RG Nº X.509.XXX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.742.583-XX e portador do RG XX4079199X-X SSP-MA.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 66/2025 - GAB/SEMOB, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Estabelece período para vistoria dos veículos cadastrados no serviço público de transporte escolar do Município de Palmas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 18 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, de 01 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 768, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar do Município de Palmas, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o período de 07 a 18 de agosto de 2025, para vistoria dos veículos cadastrados no serviço público de transporte escolar do Município de Palmas.

Art. 2º Os operadores do referido serviço deverão protocolar requerimento para a realização de vistoria nas unidades do Resolva Palmas, com os seguintes documentos:

- I - Requerimento preenchido e assinado;
- II - Cartão do Permissionário;
- III - Comprovante de pagamento da taxa de vistoria;
- IV - Cópia do CRLV do veículo cadastrado;
- V - Certificado de verificação do Tacógrafo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 129, 25 DE JULHO DE 2025.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SEMOB, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Semob de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: a Secretária JUNIA FERREIRA e os Membros DANIEL PEREIRA DA SILVA, ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA, CAROLINA SANTOS DE SOUSA e KERLY DE CASSIA ARAÚJO CANANEIA.

Foram emitidos pareceres e julgados por este colegiado como medida mais adequada o DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0831102024, 0831452024, 0258412025, 0264652025, 0283012025, 0053192025, 0053202025, 0052842025, 0052862025, 0068472025, 0366842025, 0075122025, 161662025, 0192372025, 0225692025,

0264552025, 0104772025, 96882025, 0087302025, 0089802025, 0087442025, 84142025, 82242025, 0073322025, 0138922025, 0334682025, 0157602025, 0149532025; o INDEFERIMENTO dos processos: 0149412025, 147732025, 249612025, 0107292025, 0225662025, 0236252025, 0289982025, 029328, 0290022025, 0276862025, 0277762025, 0302462025, 0315382025, 0104782025, 231182025, 0073802025, 0076132025, 0154082025, 0000000162322025, 0000000170602025, 90862172025, 185042025, 0195202025, 219822025, 231172025, 0000000232392025, 0244272025, 0252682025, 0258972025, 0107992025, 0107962025, 0107922025, 0096072025, 0126422025, 0128642025, 0150342025, 0000000198342025, 252722025, 0142552025, 0142422025, 0139392025, 0132572025, 0120012025, 0118772025, 0334672025, 0000000341982025, 0000000343442025, 0151322025, 0200602025, 0224972025, 0229962025, 0235482025, 0344322025, 0254502025, 026220, 0268112025, 157002025, 0155142025, 0153932025, 0150892025, 0151802025, 0151722025, 0151462025, 0150322025; e o ARQUIVAMENTO dos processos: 0278012025, 0290362025, 0291782025, 0104082025, 0087002025, 0224952025, 0244312025, 0259602025.

Por fim os resultados foram validados pela Presidência desta Junta e foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.777.300/0001-08

PROCESSO FÍSICO: 2023001983

PROCESSO DIGITAL: 12885/2025

CONTRATO: Contrato Cláusulas Necessária

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 19.355,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco reais) junto à empresa: J A SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza para atender Rede de Saúde Municipal de Palmas - TO, conforme comprovado nas notas fiscais abaixo, por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
1790	15/10/2024	Outubro	R\$ 17.960,00
1683	25/09/2024	Setembro	R\$ 1.010,00
1700	01/10/2024	Outubro	R\$ 385,00
Total			19.355,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls. 16/18, Processo Digital NUP: 0.12885/2025.

### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 238/2015.

PROCESSO: 2015014268

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE SAÚDE

LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA ME

OBJETO: Termo Aditivo n.º 12, ao Contrato n.º 238/2015, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 130 (1302 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2015014268.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12/08/2026.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3200; Funcional Programática: 10.122.8001-8422 (Manutenção dos Serviços Administrativos); Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002 e/ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020008052, Parecer Referencial nº 004/2023/SUAD/PGM e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e Lei 8.245/91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025 e a Empresa IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA ME, CNPJ nº 13.051.132/0001-94, representada por JOAO ONOFRE PEREIRA DO REGO BARROS.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº: 00000.0.028806/2024 (VOLUME 1).

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 8.666/1993 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO  
CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 029/2023, Ata de Registro de Preços nº 031/2023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUME I para atender a rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

ADITIVO: A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 8.666/1993 e legislação complementar, tornam público extrato do Termo Aditivo. Em atenção ao pedido protocolado pela contratada, a Procuradoria-Geral do Município de Palmas Tocantins por meio do PARECER N.º 516/2025/GAB/PGM opinou pela viabilidade do pedido de aditivo para substituição da marca dos produtos dos abaixo especificado, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2022058505.

JUSTIFICATIVA: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
1	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	MEDOLIMICA
2	DEXAMETASONA 0,10% CREME BISNAGA 10G	BISNAGA	GREEN PHARMA	PRATI DONADUZZI

PRAZO PARA ENTREGA: Após o recebimento da solicitação/empenho, a CONTRATADA se compromete a entregar os produtos especificados neste termo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A entrega deverá ocorrer mediante apresentação de nota fiscal, contendo o detalhamento dos produtos, indicação do número do processo e número da nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues na CAF - Central de Abastecimento de Medicamento da Secretaria Municipal de Saúde na ACSU-SE 110, AV. NS B Conj 2, Lote 12, Cep nº 77.024-009, nos horários das 08:00 às 12:00 às 17:00 horas - telefone: (63) 3212-7824.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde por meio da Secretária de Saúde, Dhieine Caminski, residente nesta capital e Contratada a Empresa, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, já qualificada no contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025.

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.047321/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a realização conjunta de ações pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal que visem ao aumento do número de castrações de cães e gatos efetivadas no Município de Palmas.

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros em razão do presente Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 meses a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, lote 6, Ed. Ivaniides Magalhães, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato Nº 21 - NM, de 1º de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, e o MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial,

3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, ANNA GABRIELA CIANNI SIQUEIRA CAMPOS, nomeada pelo Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 33/AGTUR, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2.025, em conjunto com o ATO Nº 25-NM, ambos publicados em Diário Oficial n.º 3.623, de 1 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir do dia 04 de agosto de 2025, 18 (dezoito) dias de gozo de férias ao servidor Marlo Galvão Feitosa, matrícula nº 413019003, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa pela Portaria 48/2024, do diário oficial nº 3.533 de 23 de agosto de 2024, anteriormente marcada para agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas-TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2025 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de função de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função da servidora bolsista JULIANA GOMES MARTINS, matrícula nº 413069997, da função de Preceptor III para a função de Preceptor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir de 01 de agosto de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100 de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Juliana Gomes Martins, Servidora Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LUXCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PALMAS LTDA, CNPJ n.º 61.104.033/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com o endereço na Q ACNO 11, RUA DE PEDESTRE N 09, CONJ. 02 LOTE 31, CEP: 77.017-002, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CDT CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS S.A, CNPJ nº 07.720.890/0002-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença municipal prévia, instalação e operação para a atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, com endereço na quadra 401 sul, avenida NS 1, lote 03 e 05, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

